



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.739, DE 24 DE MAIO DE 2024.

*Concede o Título de Cidadão de Caruaru ao Sr.
FELIPE JOSE CORDEIRO DE QUEIROZ
MARQUES e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Sr. **Felipe Jose Cordeiro De Queiroz Marques**, pelos relevantes serviços prestados na área de oncologia, no município de Caruaru.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará a data, horário e local para entrega da presente comenda em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Maurício Caruaru